



**DECRETO Nº 054, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**ACRESCE INCISO À REDAÇÃO DO  
DECRETO Nº 74, DE 14 DE ABRIL DE 2020,  
QUE DISPÕE SOBRE O COMITÊ ESPECIAL  
DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA  
DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA,  
EM RAZÃO DE SURTO DE DOENÇA  
RESPIRATÓRIA – COVID-19**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso XV ao artigo 2º, do decreto nº 74, de 14 de abril de 2020, com a seguinte redação:

[...]

“Art. 2º [...]

[...]

**XV** – Secretário Municipal de Controle e  
Transparência;

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de março de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

E-mail GP

**DECRETOS****DECRETO Nº 054, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

ACRESCE INCISO À REDAÇÃO DO DECRETO Nº 74, DE 14 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O COMITÊ ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM RAZÃO DE SURTO DE DOENÇA RESPIRATÓRIA – COVID-19  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XV ao artigo 2º, do decreto nº 74, de 14 de abril de 2020, com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º [...]

[...]

XV – Secretário Municipal de Controle e Transparência;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 170, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora estatutária, Kezia Fernanda Dias Messias – matrícula nº 112.146, do cargo de AMNS - I Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora estatutária, Charlla de Jezuz Medeiros – matrícula nº 113.185, do cargo de AMNS - I Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º Exonerar a pedido a servidora estatutária, Janaína Gomes Nascimento Oliosí – matrícula nº 117.920, do cargo de AMNS - I Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 172, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inc. IX, da Lei Orgânica do Município c/c Leis Complementares nº 17/2007 e 52/2015 e Decreto nº 179/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Mudança de Nível aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	PROCESSO	DATA INICIAL
117.445-1	Daiana Leandro Gomes	II para III	3215/2021	02/02/2021
100.732-2	Daniela Leal Zagotto	III para IV	21593/2020	03/02/2021
100.488-4	Dirlan de Oliveira Machado Bravo	IV para V	2134/2021	22/01/2021
117.502-1	Lidia Maria Pereira Lionel	II para III	3083/2021	01/02/2021
117.462-1	Marcos de Almeida Barreiro	II para III	3083/2021	10/02/2021
29.980-3	Raquel Ferreira da Silva Braga	I para II	3066/2021	01/02/2021
117.412-1	Sônia Fernandes Padilha	II para III	2069/2021	22/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)